



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1279, ano 44, de 02 de março de 2022

PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 113/2022 (Altera a Portaria nº 168/2021)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 701/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dona Inês-PB, e

CONSIDERANDO a indicação de novos representantes do Governo Municipal com assento nesse Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o mandato dos representantes de Governo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Titular: Renata Lúcio de Oliveira Araújo, CPF nº 056.185.304-57 e a Suplente: Josilene de Araújo Moreira, CPF nº 059.705.004-02.

Art. 2º Passando a vigorar de 02 de março de 2022 a 21 de abril de 2023, os seguintes conselheiros:

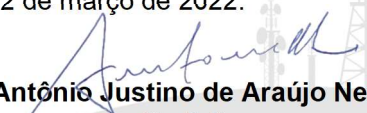
II – Representantes do Governo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Jardel Pereira da Trindade
CPF: 116.090.464-20
Suplente: Antônio Andrade Leal Júnior
CPF: 030.776.054.57

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0115/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de confecção de Troféus e Medalhas para o 1º Pedal Ecológico de Dona Inês/PB.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0116/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para os prédios da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1279-ano-44-de-02-de-marco-de-2022/>